



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Francisco Daniel da Silva, localizada na 2ª travessa a direita da Rua Zaqueu Valério da Silva, Bairro do Guari.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o senhor Francisco Daniel da Silva João Pinto de Oliveira, nascido no dia 05 de outubro de 1915 na cidade de Itapeva, distrito do Guarizinho, local onde viveu até o dia de seu falecimento.

Trabalhou como agricultor e casou-se com senhora Maria Balbina da Silva em 15 de fevereiro de 1939 com quem teve seus filhos Neusa, Antônia, Levino, Rita e Antonio. Foi um homem trabalhador e que viveu da agricultura para sustentar sua família e conquistar tudo que conseguiu. Muito estimado por todos, bem como por filhos e netos, faleceu no dia 12 de setembro de 2006 deixando muitas saudades, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0200/2022**

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro do Guari.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco Daniel da Silva a 2ª travessa à direita da rua Zaqueu Valério da Silva, Bairro do Guari.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de outubro de 2022.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL